INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS



CNPJ. 04.518.749/0001-86 - Título de utilidade Pública de Belo Horizonte

PORTARIA № 008 DE 15 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY-SOS RIO DAS VELHAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG); CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy; **CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, os itens 2.8.1 e 2.9.1, ambos do Manual Prático-normativo de Recursos Humanos do Instituto Guaicuy, publicado em 29 de abril de 2020 no sítio https://guaicuy.org.br/wp-

content/uploads/2020/05/Manual RH Guaicuy Publica%c3%a7%c3%a3o.pdf.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a profissional abaixo relacionada para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5, para o seguinte cargo:

instituto Guaicuy

INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS

CNPJ. 04.518.749/0001-86 - Título de utilidade Pública de Belo Horizonte

I- Coordenadora de Campo - Área 4: Daniela Campolina Vieira.

Parágrafo único. A profissional nomeada neste ato possui experiência profissional compatível com o cargo a ser ocupado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.

INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS

José de Castro Procópio

Presidente